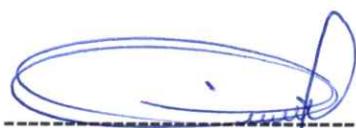


DELIBERAÇÃO RATIFICADORA 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Substituição de membro do Poder Público, da Comissão Eleitoral, mandato 2020/2024 do CBH Centro Norte, através de Deliberação Ratificadora.

Amparado no Capítulo I, Artigo 3º, parágrafo único do Anexo I (Normas, procedimentos e critérios de condução do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes da plenária do CBH Centro Norte, mandato 2020/2024 e Diretoria 2020/2022), a Comissão Eleitoral, nomeada pela Diretoria do CBH Centro Norte, através da Deliberação nº 003 de 02 de Dezembro de 2019, em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, resolve emitir esta Deliberação Ratificadora, em que nomeia o Sr. Rosa Amélia Fanttini Sagrillo, membro do CBH Centro Norte, representando o Poder Público para substituir o membro da Comissão Eleitoral o Sr. Almir Gonçalves Vianna, a partir de 17/01/2020 em virtude do mesmo entrar em gozo de férias e precisar de se ausentar do município de Aracruz e da região de abrangência do CBH Centro Norte.

Aracruz, 15 de Janeiro de 2020



Almir Gonçalves Vianna
Rep. Poder Público



Francisco de A. C. Selvátice
Rep. Dos Usuários



Luiz A. Bianchini
Rep. Da Soc. Civil Organizada

Comissão Eleitoral do CBH Centro Norte Mandato 2020/2024

Ata da reunião da Comissão Eleitoral do CBH Centro Norte

Aos quatorze (14) dias do Mês de Janeiro do ano de 2020, às 14:00 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Aracruz, situada no Parque de Exposições de Aracruz, “Rubens Pimentel”, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada através da Deliberação nº 003 de 02 de Dezembro de 2019 pela diretoria do CBH Centro Norte, com poderes para proceder a condução de todo processo eleitoral do referido Comitê de Bacias. Os membros nomeados são: Almir Gonçalves Vianna, representando o Poder público, Francisco de Assis Cavallhier Selvátice, representando os Usuários e Luiz Antônio Bianchini Filho, representando a Sociedade Civil Organizada. De posse dos envelopes contendo as inscrições das entidades/instituições entregues até a data de 13/01/2020, iniciou-se a conferência de todos os documentos contidos em cada envelope lacrado. Primeiro foram conferidos os documentos referentes aos Usuários, em seguida os da Sociedade Civil Organizada, os do Poder Público e por fim o documento referente a Comunidade Indígena. Fazendo parte integrante desta Ata, elaboramos a planilha em anexo, contendo “As entidades/instituições, habilitação ao processo eleitoral, representante legal, motivo da não habilitação e condições para habilitação no prazo de 17/01 a 22/01/2020.

Aracruz, 15 de Janeiro de 2020



Almir Gonçalves Vianna



Francisco de A. C. Selvátice



Luiz A. Bianchini

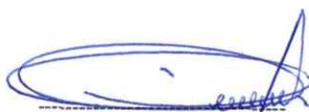
Comissão Eleitoral do CBH Centro Norte Mandato 2020/2024

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL DO CBH CENTRO NORTE, COM DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E
RELAÇÃO DOS HABILITADOS, NÃO HABILITADOS E PENDÊNCIAS.**

Nº	ENTIDADES/INSTITUIÇÕES INSCRITAS	HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL CBH C. NORTE		REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR/ SUPLENTE)	MOTIVO DA NÃO HABILITAÇÃO	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 17/01 A 22/01/2020
		SIM	NÃO			
I	USUÁRIOS:					
01	Sindicato Rural de Aracruz		X		. Falta Declaração com firma reconhecida indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Emitir Declaração indicando seu preposto com firma reconhecida.
02	CBF Industria de Gusa S/A	X		Carlos Alberto Ferreira de Paula Junior		
03	Serra Ambiental		X		. Falta Declaração com firma reconhecida indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Emitir Declaração indicando prepostos para credenciamento no processo eleitoral.
04	Cesan	X		Deisy Silva Corrêa		
05	SAAE/Aracruz	X		Kenedy Ribeiro da Silva		
06	Suzano S/A	X		Marcio Caliarí/Ghustavo Henrique Fabris Petri		
07	Associação Agricultura Forte	X		Luiz Antônio Bianchini Filho		
08	SAAE/João Neiva	X		Isabella Morelato Carlesso Spinassé		
09	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz		X	Tarciso Soneghet Tonon	. Equívoco na definição do segmento (Usuário).	. Corrigir para o segmento Usuário, preencher nova inscrição.
10	Sindicato Rural de João Neiva e Ibirapu		X		. Falta Declaração com firma reconhecida indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Emitir Declaração indicando prepostos para credenciamento no processo eleitoral
II	PODER PÚBLICO:					
01	IFES		X		. Falta Declaração indicando seu preposto para participar do processo eleitoral. . Falta comprovação do Doc. contido no Cap. V, Art. 14 e Item IV.	. Emitir Declaração indicando prepostos para credenciamento no processo eleitoral. . Cumprir o que preceitua o Cap. V, Art. 14 e Item IV do Anexo I da Deliberação 003 de 02/12/2019.
02	Prefeitura Municipal da Serra		X		. Falta Declaração indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Emitir Declaração indicando prepostos para credenciamento no processo eleitoral
03	Prefeitura Municipal de Fundão		X		. Falta Declaração indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Emitir Declaração indicando prepostos para credenciamento no processo eleitoral
04	Incaper		X	Rafael Vieira Azevedo	. Falta comprovação do Doc. contido no Cap. V, Art. 14 e Item IV.	. Cumprir o que preceitua o Cap. V, Art. 14 e Item IV do Anexo I da Deliberação 003 de 02/12/2019.
05	Prefeitura Municipal de João Neiva	X		Paulo Sergio de Azevedo		
06	Prefeitura Municipal de Aracruz	X		Edgar Allan Martins/Ângelo Giovani de Araújo Vieira Coelho		
07	Prefeitura Municipal de Ibirapu		X		. Falta Inscrição (anexo II) devidamente preenchido. . Falta Declaração indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.	. Preencher o formulário de inscrição através do anexo II. . Falta Declaração indicando seu preposto para participar do processo eleitoral.

III	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:					
01	Fundação São João Batista	X		Paulo Sergio Barcelos Pimentel		
02	Instituto Peroá	X		Marcio Henrique Américo	. Falta de reconhecimento de firma na Declaração de indicação do preposto para participar do processo eleitoral.	. Reconhecer firma na declaração de indicação do preposto para participar do processo eleitoral.
03	Associação Lar São José	X		Marcos Antônio de Jesus		
04	Associação de Moradores de Guaraná	X		Sebastião Atilio Bianchini		
05	Associação do Rio Francês	X		Dório Berge Guzzo		
06	Associação de Moradores de Santa Rita		X	Fabio Sirtoli Gardiman	. Falta assinatura e reconhecimento de firma na Declaração de indicação do preposto para participar do processo eleitoral.	. Assinar e reconhecer firma da Declaração de indicação do preposto para participação do processo eleitoral.
IV	COMUNIDADE INDÍGENA:					
01	Conselho de Caciques		X		. Falta a indicação oficial pela Conselho de Caciques dos representantes indígenas no CBH Centro Norte	. Enviar documento oficial indicando os representantes indígenas para o CBH Centro Norte

Aracruz, 15 de Janeiro de 2020


 Almir Gonçalves Vianna


 Francisco de A. C. Selvátice


 Luiz A. Bianchini

Comissão Eleitoral do CBH Centro Norte Mandato 2020/2024